Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

**DESIS no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.440.813 - MG (2019/0024832-1)**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATOR** | **:** | **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES** |
| REQUERENTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| REQUERIDO | : | LIMETAIS LIGAS E METAIS LTDA |
| REQUERIDO | : | ANTONIO GRANJA RAMOS |
| ADVOGADO | : | MÁRCIO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS - SP140381 |

**DECISÃO**

Trata-se de pedido de desistência do recurso especial da Fazenda Nacional, nos termos da Petição n. 00326426/2019 (fls. 261-266 e-STJ).

Como cediço, a parte poderá, a qualquer tempo e independentemente da anuência do recorrido, desistir do recurso interposto (artigo 998 do CPC/2015).

Diante disso, homologo o pedido de desistência do recurso, nos termos do artigo 34, IX, do RISTJ.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 13 de junho de 2019.

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
Relator